



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA PARLAMENTAR Nº 02/2025 AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA/2026 (Projeto de Lei nº 14 de 5 de outubro de 2025)

Autoria: Demerval Fidelis Barboza Amorim

EMENDA IMPOSITIVA Nº 02/2025 A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA 2026

ALTERAÇÃO:

Aumenta o valor das dotações já existentes no projeto de lei nº 14/2025, para constar os valores e destinações abaixo:

- **Unidade Orçamentária:** 020501 Fundo Municipal de Saúde
Função Programática: 10 301 0014 2.119
Natureza da Despesa: 449052
Valor: R\$ 30.000,00

Finalidade: A emenda tem por objetivo destinar recursos orçamentários à aquisição de cadeira ou kit com cadeira para consultório odontológico para uso na Unidade Básica de Saúde Paulo de Assis da Silva.

- **Unidade Orçamentária:** 020501 Fundo Municipal de Saúde
Função Programática: 10 301 0014 2.095
Natureza da Despesa: 337239
Valor: R\$ 4.399,95

Finalidade: A emenda tem por objetivo destinar recursos orçamentários à aquisição de exames de média e alta complexidade (eletroencefalograma, tomografia e ressonância magnética).

- **Unidade Orçamentária:** 020401 Fundo Municipal de Educação
Função Programática: 12 367 0003 2.012
Natureza da Despesa: 335043
Valor: R\$ 4.399,95

Finalidade: A emenda tem por objetivo destinar recursos orçamentários para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Santo Antônio do Grama.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
Emenda Impositiva nº 02/25
(X) Aprovado () Reprovado
08 Votos a Favor 0 Votos Contra
Abstenção
Sala das Sessões 02 12 25
Presidente: [Assinatura]
Vice Presidente: [Assinatura]
Secretário: [Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA PARLAMENTAR Nº 01/2025 AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA/2026 (Projeto de Lei nº 14 de 5 de outubro de 2025)

Autoria: Davi Hudson Amorim

EMENDA IMPOSITIVA Nº 001/2025 A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA 2026

ALTERAÇÃO:

Aumenta o valor das dotações já existentes no projeto de lei nº 14/2025, para constar os valores e destinações abaixo:

- **Unidade Orçamentária:** 020501 Fundo Municipal de Saúde
Função Programática: 10 301 0014 2.095
Natureza da Despesa: 337239
Valor: R\$ 34.399,95

Finalidade: A emenda tem por objetivo destinar recursos orçamentários à aquisição de exames de imagem de média e alta complexidade.

- **Unidade Orçamentária:** 0207 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Função Programática: 20 608 0006 2.150
Natureza da Despesa: 335043
Valor: R\$ 34.399,95

Finalidade: A emenda tem por objetivo destinar recursos orçamentários para a Associação dos Produtores Rurais de Santo Antônio do Grama.

FUNDAMENTAÇÃO

As alterações que serão realizadas no projeto de lei referente à Lei Orçamentária Anual do município de Santo Antônio do Grama para o exercício de 2026, nos termos desta emenda impositiva, conforme requisitos do artigo Art. 188 - A, § 1º da Lei Orgânica.

Santo Antônio do Grama/MG, 14 de novembro de 2025.


Davi Hudson Amorim
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Emenda Impositiva nº 001/2025

(☒) Aprovado (☐) Reprovado

03 Votos a Favor *0* Votos Contra

03 Abstenção

Sala das Sessões *10/10/25*

Presidente *[Signature]*

Vice Presidente *[Signature]*

Secretário *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA PARLAMENTAR Nº 03/2025 AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA/2026 (Projeto de Lei nº 14 de 5 de outubro de 2025)

Autoria: Edson Silveira Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
Emenda Impositiva nº 03/2025
(X) Aprovada () Reprovada
Votos a Favor 0 Votos Contra 0
Abstenção 0
Sala das Sessões 02 de 05
Presidente (assinatura)
Vice Presidente (assinatura)
Secretário (assinatura)

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 03/2025 A LEI
ORÇAMENTARIA ANUAL PARA 2026**

ALTERAÇÃO:

Aumenta o valor das dotações já existentes no projeto de lei nº 14/2025, para constar os valores e destinações abaixo:

- **Unidade Orçamentária:** 020501 Fundo Municipal de Saúde
Função Programática: 10 301 0014 2.119
Natureza da Despesa: 449052
Valor: R\$ 10.000,00

Finalidade: A emenda tem por objetivo destinar recursos orçamentários à aquisição de cadeira ou kit com cadeira para consultório odontológico para uso na Unidade Básica de Saúde Paulo de Assis da Silva.

- **Unidade Orçamentária:** 020501 Fundo Municipal de Saúde
Função Programática: 10 301 0014 2.095
Natureza da Despesa: 337239
Valor: R\$ 24.399,95

Finalidade: A emenda tem por objetivo destinar recursos orçamentários à aquisição de exames de imagem de média e alta complexidade, e cirurgias.

- **Unidade Orçamentária:** 0207 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Função Programática: 20 608 0006 2.150
Natureza da Despesa: 335043
Valor: R\$ 24.399,95

Finalidade: A emenda tem por objetivo destinar recursos orçamentários para a Associação dos Produtores Rurais de Santo Antônio do Gramma.

- **Unidade Orçamentária:** 0204 Secretaria de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo
Função Programática: 24 131 0007 2.140
Natureza da Despesa: 335043
Valor: R\$ 5.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA ESTADO DE MINAS GERAIS

Finalidade: A emenda tem por objetivo destinar recursos orçamentários para a Associação Grama Sustentável – AGRAS de Santo Antônio do Grama.

- **Unidade Orçamentária:** 020401 Fundo Municipal de Educação
Função Programática: 12 367 0003 2.012
Natureza da Despesa: 335043
Valor: R\$ 5.000,00

Finalidade: A emenda tem por objetivo destinar recursos orçamentários para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Santo Antônio do Grama.

FUNDAMENTAÇÃO

As alterações que serão realizadas no projeto de lei referente à Lei Orçamentária Anual do município de Santo Antônio do Grama para o exercício de 2026, nos termos desta emenda impositiva, conforme requisitos do artigo Art. 188 - A, § 1º da Lei Orgânica.

Santo Antônio do Grama/MG, 14 de novembro de 2025.

Edson Silveira Pereira
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA PARLAMENTAR Nº 04/2025 AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA/2026 (Projeto de Lei nº 14 de 5 de outubro de 2025)

Autoria: Francislei Martins Ribeiro

EMENDA IMPOSITIVA Nº 04/2025 A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA 2026

ALTERAÇÃO:

Aumenta o valor das dotações já existentes no projeto de lei nº 14/2025, para constar os valores e destinações abaixo:

- **Unidade Orçamentária:** 020501 Fundo Municipal de Saúde
Função Programática: 10 301 0014 2.119
Natureza da Despesa: 449052
Valor: R\$ 24.399,95

Finalidade: A emenda tem por objetivo destinar recursos orçamentários à aquisição de cadeira ou kit com cadeira para consultório odontológico para uso na Unidade Básica de Saúde Paulo de Assis da Silva.

- **Unidade Orçamentária:** 020501 Fundo Municipal de Saúde
Função Programática: 10 301 0014 2.095
Natureza da Despesa: 337239
Valor: R\$ 10.000,00

Finalidade: A emenda tem por objetivo destinar recursos orçamentários à aquisição de exames de imagem de média e alta complexidade e consultas especializadas.

- **Unidade Orçamentária:** 0204 Secretaria de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo
Função Programática: 24 131 0007 2.140
Natureza da Despesa: 335043
Valor: R\$ 29.399,95

Finalidade: A emenda tem por objetivo destinar recursos orçamentários para a Associação Grama Sustentável – AGRAS de Santo Antônio do Grama.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
Emenda Impositiva nº 04/2025
X Aprovado () Reprovado
08 Votos a Favor 0 Votos Contr
0 Abstenção
Sala das Sessões 02/12/25
Presidente: [Assinatura]
Vice Presidente: [Assinatura]
Secretário: [Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- **Unidade Orçamentária:** 020401 Fundo Municipal de Educação
Função Programática: 12 367 0003 2.012
Natureza da Despesa: 335043
Valor: R\$ 5.000,00

Finalidade: A emenda tem por objetivo destinar recursos orçamentários para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Santo Antônio do Grama.

FUNDAMENTAÇÃO

As alterações que serão realizadas no projeto de lei referente à Lei Orçamentária Anual do município de Santo Antônio do Grama para o exercício de 2026, nos termos desta emenda impositiva, conforme requisitos do artigo Art. 188 - A, § 1º da Lei Orgânica.

Santo Antônio do Grama/MG, 14 de novembro de 2025.

Francislei Martins Ribeiro
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA PARLAMENTAR Nº 05/2025 AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA/2026 (Projeto de Lei nº 14 de 5 de outubro de 2025)

Autores:

Geraldo Vitor de Souza
Joel Ribeiro Frade
Júlio Moreira
Romulo Antônio de Oliveira
Emerson Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Emenda Impositiva nº 05/25

(X) Aprovado () Reprovado

02 Votos a Favor *0* Votos Contra
0 Abstenção

Sala das Sessões *05/10/25*

Presidente *Geraldo Vitor de Souza*

Vice Presidente *Júlio Moreira*

Secretário *Emerson Alves*

EMENDA IMPOSITIVA Nº 05/2025 A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA 2026

ALTERAÇÃO:

Aumenta o valor das dotações já existentes no projeto de lei nº 14/2025, para constar os valores e destinações abaixo:

- **Unidade Orçamentária:** 020501 Fundo Municipal de Saúde
Função Programática: 10 301 0014 2.095
Natureza da Despesa: 337239
Valor: R\$ 171.999,95

Finalidade: A emenda tem por objetivo destinar recursos orçamentários à aquisição de exames de imagem de média e alta complexidade.

- **Unidade Orçamentária:** 020401 Fundo Municipal de Educação
Função Programática: 12 361 0003 2.055
Natureza da Despesa: 449052
Valor: R\$ 88.000,00

Finalidade: A emenda tem por objetivo destinar recursos orçamentários para a aquisição de computadores para a montagem de uma sala de informática, afim de melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos alunos matriculados na Escola Municipal Expedito Pereira Lima.

- **Unidade Orçamentária:** 0204 Secretaria de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo
Função Programática: 27 812 0007 2.048
Natureza da Despesa: 339030
Valor: R\$ 12.000,00

Finalidade: A emenda tem por objetivo destinar recursos orçamentários para a aquisição de materiais esportivos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA ESTADO DE MINAS GERAIS

- **Unidade Orçamentária:** 0204 Secretaria de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo
Função Programática: 27 812 0007 2.048
Natureza da Despesa: 449052
Valor: R\$ 71.999,95

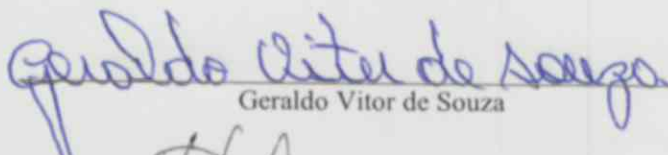
Finalidade: A emenda tem por objetivo destinar recursos orçamentários para a aquisição de playground para a praça Padre Antônio Ribeiro Pinto e praça Ilídio Teixeira Salgado Sobrinho, promovendo lazer e bem-estar para a população.

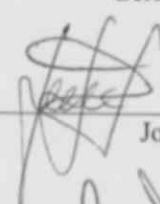
FUNDAMENTAÇÃO

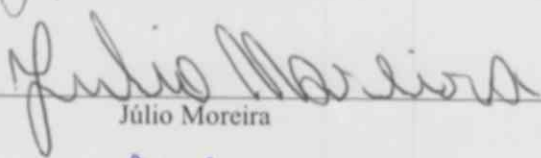
As alterações que serão realizadas no projeto de lei referente à Lei Orçamentária Anual do município de Santo Antônio do Grama para o exercício de 2026, nos termos desta emenda impositiva, conforme requisitos do artigo Art. 188 - A, § 1º da Lei Orgânica.

Santo Antônio do Grama/MG, 14 de novembro de 2025.

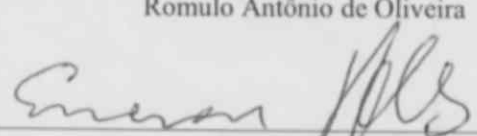
VEREADORES AUTORES DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:


Geraldo Vitor de Souza


Joel Ribeiro Frade


Júlio Moreira


Romulo Antônio de Oliveira


Emerson Alves